



**PROCESSO Nº 2023027946**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024**

**ATO DECLARATÓRIO DE ENEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE  
FOMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CIRCUITO ARRAIÁ DO  
CERRADO EM LUZIÂNIA – GOIÁS A QUE ESPECIFICA.**

**O MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Secretário Interino Municipal de Cultura, representado pelo Sr. DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais nos termos de Decreto Municipal nº 107/24, em atendimento aos princípios da legalidade em especial nos termos do caput do artigo 74 da Lei 14.133/2021, artigo 31 da Lei 13.019/2014, e suas modificações posteriores.

**CONSIDERANDO** que o dispositivo do caput do artigo 31 da Lei 13.019/1014.

*Art. 31 Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.*

**CONSIDERANDO** que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDHEIAS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.976.243/0002-00**, com sede a Av. Anhanguera nº 5.674 – Ed. Palácio do Comercio, Sala 1001, - Centro \_ Goiânia - Goiás, apresentou a proposta com detalhamento da execução dos serviços através do plano de trabalho com os devidos detalhamentos, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

**CONSIDERAÇÃO** que o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IDHEIAS** é possuidor do Certificado de Registro de Marca Exclusiva do **CIRCUITO ARRAIÁ DO CERRADO** junto ao **INPI**, sob o nº 915081067, do Ministério da Economia – Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas) e a mesma apresentou a as documentações, jurídica e fiscal, bem como apresentou comprovação técnica que comprova a sua capacitação para execução dos serviços pretendido pela municipalidade.

**CONSIDERANDO** que a inexigibilidade ocorre quando há inviabilidade da competição, ou seja, não é possível realizar um procedimento competitivo em virtude das condições da situação a exemplo se houver apenas um fornecedor.

**CONSIDERANDO** o dispositivo do inciso I do artigo 74 da Lei de Licitações 14.133/2021.

*I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante **comercial exclusivos**.*



**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Cultura e Juventude de Luziânia - Goiás, recebeu Proposta para realização de etapa do “CIRCUITO ARRAIÁ DO CERRADO” e mesma, atende todas as metas, tais como: Contratação de profissionais da coordenação do evento, produção técnica, comunicação e produtores, montagem, execução de desmontagem da estrutura física presente no orçamento detalhado e ainda consolidar o circuito em Goiás, inserindo o Arraia do Cerrado no calendário de turismo e cultural;

**CONSIDERANDO** que a presente contratação configura uma situação Cultural e de extrema importância para o Município, e foram juntado as documentações necessárias ao atendimento do princípio da legalidade inclusive o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município;

Nestes termos e considerando que a realização deste evento é de suma importância para o desenvolvimento cultural do município, e a contratação por exclusividade para a realização do **CIRCUITO ARRAIÁ DO CERRADO, com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IDHEIAS**, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, a ser realizado no período do mês de maio de 2024.

**RATIFICO** os atos constante no processo, em consequência, autorizando à celebração de contrato de **FOMENTO** com o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDHEIAS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.976.243/0002-00**, com sede na Av. Anhanguera nº 5.674 – Ed. Palácio do Comercio, Sala 1001, - Centro \_ Goiânia - Goiás, representada pelo seu presidente o Sr, **GERALDO MARCELO SOARES SANCHES**, conforme proposta de preços e Plano de Trabalho outrora apresentado, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, **repassado nos termo do Plano de Trabalho apresentado para celebração do Termo de Fomento.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Luziânia - GO, aos 16 dias do mês de Abril de 2024.

**DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**

**Secretario Interino Municipal de Cultura e Juventude**



PROCESSO Nº 2023027946

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024

O MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Secretário Interino Municipal de Cultura, representado pelo Sr. DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais nos termos de Decreto Municipal nº 107/24, em atendimento aos princípios da legalidade em especial nos termos do caput do artigo 74 da Lei 14.133/2021, artigo 31 da Lei 13.019/2014, e suas modificações posteriores, torna público a Inexigibilidade de licitação para celebrado de Termo de FORMENTO com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDHEIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.976.243/0002-00, com sede a Av. Anhanguera nº 5.674 – Ed. Palácio do Comercio, Sala 1001, - Centro \_ Goiânia - Goiás, para realização de etapa do “CIRCUITO ARRAIÁ DO CERRADO”, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Luziânia, aos 16 dias do mês de abril de 2024

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA

Secretario Interino Municipal de Cultura e Juventude